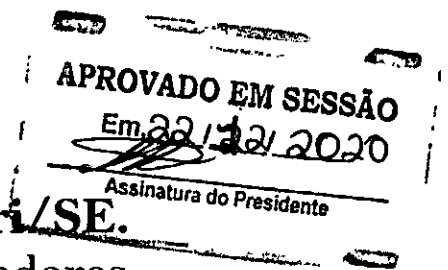




Poder Legislativo de Siriri/SE.
Câmara Municipal de Vereadores



PROJETO DE LEI Nº 11/2020 – Lei Orçamentária Anual 2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2020

AUTOR DA PROPOSTA: Vereador Tiago Santos de Oliveira

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referência, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2021 o seguinte projeto:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02008: UO – 2006: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Projeto: Pavimentação da Rua Travessa, Conjunto Albano para Conjunto Santa Teresa.

4490.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 30.000,00

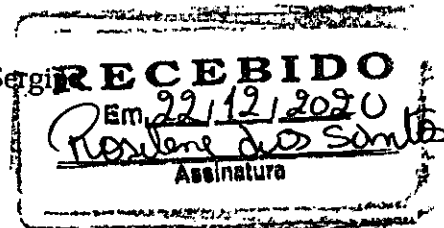
FONTE DE RECURSOS: 100.10000 – Obras e Instalações

Quando da inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal n 4.320/64 e normas da Secretária do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, já estão consignados neste projeto de Lei Orçamentária, devendo apenas ser vinculada à devida localidade.

O Poder Executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste Projeto, conforme o art. 149 da Lei Orgânica do Município de Siriri, em seu art. 1º, a saber:

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272





Poder Legislativo de Siriri/SE.
Câmara Municipal de Vereadores

“É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, vide § 11 do art. Da Constituição Federal.”

SALA DAS SESSÕES, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Tiago Santos de Oliveira
Tiago Santos de Oliveira

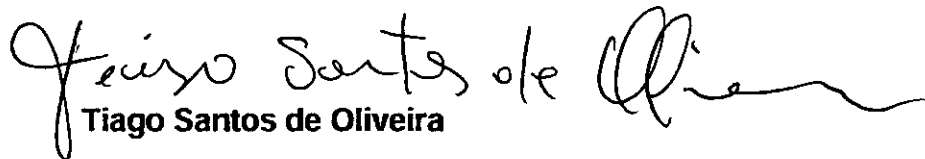
Vereador



Poder Legislativo de Siriri/SE.
Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA DA EMENDA IMPOSITIVA

A presente emenda é justificada pela necessidade de incluir no orçamento de 2021.


Tiago Santos de Oliveira

Vereador